



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.727/2012

Denomina Rua do Loteamento Parque
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA CARLOS MAGNO ABREU
FERREIRA a atual Rua 42 A, localizada no Loteamento Parque Aeroporto no Bairro
Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|------------|---|
| Publicação | <u>Diário da Costa do Sol</u> |
| Edição Nº | <u>2561</u> |
| Data | <u>05/01/12</u> pág. <u>13</u> |
| | <u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27.405</u> |
| | SF PAVDOR |